

**Município de Cabralia Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 158 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.72*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				360.000,00
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
167	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE		360.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COM		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		360.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	360.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30